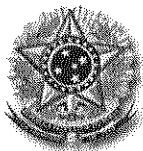


PFC 7/1/2012



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Ofício n. 158 /2012/CFFC-P

Brasília, 10 de abril de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria do **Deputado Ronaldo Fonseca**, que "Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC, com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, realize atos de fiscalização no Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para averiguar a ocorrência de irregularidades ou fraudes na celebração do convênio nº 832.009/2007 e os repasses efetuados pela Administração Pública Federal".

Atenciosamente,

Deputado **EDMAR ARRUDA**
Presidente

Sec. Geral da Mesa SERNO 11/Abr/2012 - 15:41
Ponto: 1396 Ass.:
7/1/2012 CFFC